



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO N.º 173/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

INEXIGIBILIDADE N.º I036/2024

(Fundamentação legal, ART 74 da lei 14.133/21)

O Processo em epígrafe contém 63 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Eline Martins & Banda, que irá se apresentar no dia 31/05/2024, no povoado denominado Pedra Alta, zona rural do Município.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Eline Martins & Banda	31/05/2024	02h00min	01h30min	40.000,00

3 - DA JUSTIFICATIVA

Após análise da documentação apresenta pela empresa acima nominada e tendo em vista a natureza dos serviços em tela, entendemos que a contratação pode ser efetivada através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tendo como base Lei nº 14.133/21, em especial Art. 74, II;

E, com o objetivo de instituir o Processo Administrativo que visa o Ato de inexigibilidade de Licitação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para o Exercício de 2024, para assegurar o pagamento das obrigações. Não obstante, acompanha o presente processo, a comprovação da consagração dos artistas, os preços praticados no mercado e a exclusividade para comprovação da contratação direta;

A identidade de um povo é determinada pela sua história, crenças e costumes e, sobretudo pela sua cultura com ênfase na popular a qual integra tradições, costumes, danças e folclore. A cultura popular é baseada em valores práticos e originais que dão sentido a existência, sendo construída através do diálogo incluindo símbolos e significados que fazem sentido para as pessoas que a compartilham. Entre as manifestações culturais que mais se destacam estão as festas juninas, por integrar pessoas de várias idades e proporcionar entretenimento as crianças. É uma festa caracteriza por músicas, vestimentas estilizadas, fogos, crendices e comidas típicas, além de ter em si um sentido religioso para comunidade Católica;

Por fim diante de todo o exposto, vale ressaltar quer os Serviços que este Executivo pretende contratar, se refere à contratação de profissional do setor artístico, de forma direta/ou por empresário exclusivo.

4 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização do contrato é a servidora a Sr(a). Kathiuska Saldanha de Aquino CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



5 - MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

A prestação dos serviços será efetuada através de apresentação do artista no povoado denominado Pedra Alta, zona rural do Município, no ano de 2024.

6 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será realizado em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes.

7 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto e para posterior liquidação e pagamento;

O pagamento será efetuado após a confirmação da apresentação musical;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária;

Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto;

Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer o serviço dentro das normas estabelecidas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o serviço em perfeitas condições, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência à cotação de preço, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber;

Ser pontual com a apresentação musical contratada e assumir todas as despesas com transporte e alimentação do artista e os integrantes da Banda;

Responsável por todos os instrumentos musicais e percussivos necessários a realização do show;

A contratada assume o comparecimento dos artistas nos dias e horas preestabelecidas, no palco em Praça Pública na zona rural do Município, para cumprir 01h30min de show;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;

Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia da apresentação, independentemente de fatores externos.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da inexigibilidade e da contratação prevista no contrato.


Elielson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" N° 1627 de 05/04/2024

ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.



Araci/Bahia, 13 de maio de 2024.

Ofício Requisitório Nº 81/2024

**Ilustríssima Senhora
Maria Betivânia Lima da Silva
Prefeita Municipal**

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar de V. Senhoria, a abertura de processo licitatório, inexistência ou dispensa de licitação, o que a lei determina contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Eline Martins & Banda, que irá se apresentar no dia 31/05/2024, no povoado denominado Pedra Alta, zona rural do Município.

BANDA/GRUPO/ ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR DO SHOW
Eline Martins & Banda	31/05/2024	02h00min	01h30min	40.000,00

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Elilson Carneiro de Sousa
Secretário Municipal de Cultura
Decreto "NE" Nº 1627 de 05/04/2024

ELIELSON CARNEIRO DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

Ofício nº 135/2024.

Araci/BA, 13 de maio de 2024.

Do: Setor de Compras

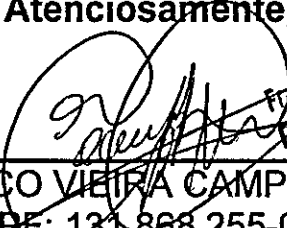
Para: Gabinete da Prefeita Municipal

Att. Srª. MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

Assunto: Solicitação de Autorização para abertura de processo licitatório.

Exmª Srª. Prefeita,

Venho através desta, informa a V. Exª que foi encaminhado a este setor, por intermédio do secretário (a) Elielson Carneiro de Sousa, solicitação de abertura de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade (o que a lei determinar) objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para show artístico de Eline Martins & Banda, que irá se apresentar no dia 31/05/2024, no povoado denominado Pedra Alta, zona rural do Município, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, assim sendo, se faz necessário prévia autorização de V. Exª para que possamos tomar as providências cabíveis, com valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Atenciosamente,
FRANCISCO VIEIRA CAMPELO NETO

CPF: 131.868.255-04.

DIRETOR DE COMPRAS

Francisco Vieira Campelo Neto
Diretor de Compras
Decreto "NE" nº 1303 de 02/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000-6A

ATO DE INEXIGIBILIDADE N.º I036/2024

Com fundamento no que estabelece o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que torna como inexigível a formalidade de licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, solicito que seja encaminhado aos setores competentes para análise, a documentação da empresa: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, para contratação do show artístico da banda ELINE MARTINS & BANDA a ser realizado no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA.

Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.



RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO:

Encaminho ao setor jurídico, controladoria e Comissão de Licitação para a apreciação do processo e para o setor de contabilidade para informar a existência, ou não, de recursos orçamentários para a realização da despesa correspondente.

Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.



MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000074

PROPOSTA

FINANCEIRA

ELINE MARTINS

000008A

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA.

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

SEGUE PROPOSTA PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ELINE MARTINS & BANDA
FESTA TRADICIONAL DE PEDRA ALTA, ARACI - BA.

DATA: 31 DE MAIO DE 2024

ARTISTA: ELINE MARTINS & BANDA

DURAÇÃO: 01:30 HS.

LOCAL: POVOADO PEDRA ALTA

CIDADE: ARACI - BA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

ARACI 08 DE MAIO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Data: 09/05/2024 23:29:35-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

EM SHOWS

CNPJ 47.189.589/0001-81



EM SHOWS

EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CNPJ 47.189.589/0001-81 - RUA EXPEDITO PINHEIRO, N 95.
CEP 48.760-000. ARACI, BAHIA.
EMAIL: ELINEMARTINSOFICIAL@GMAIL.COM

ELINE MARTINS

PLANILHA DE CUSTOS

000019

SHOW ELINE MARTINS & BANDA NA FESTA TRADICIONAL DE PEDRA ALTA, ARACI - BA.

A EM SHOWS, CNPJ n.º 47.189.589/0001-81, representada por Eline Martins de Sousa Moreira, brasileira, maior casada, residente na Rua Expedito Pinheiro, 95, Bombinha - Araci / BA, encaminha a Planilha de Custo da BANDA ELINE MARTINS referente a apresentação artística, a ser realizado no dia 31 de Maio de 2024, Pedra Alta, Araci - Ba.

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUAN	VALOR
1	CACHÊ ARTISTA ELINE MARTINS	1	17.000,00
2	CACHÊ MUSICOS E EQUIPE TECNICA	1	11.000,00
3	LOCAÇÃO ONIBUS	1	3.500,00
4	LOCAÇÃO (LED, FOGOS, CO2, INSTRUMENTOS)	1	3.700,00
5	IMPOSTOS	1	4.800,00
VALOR TOTAL			40.000,00

Nos preços informados estão inclusos todos os custos e despesas decorrente de transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, implique ou venha a implicar no fiel cumprimento do instrumento contratual.

ARACI 08 DE MAIO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Data: 09/05/2024 23:28:25-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

EM SHOWS
CNPJ 47.189.589/0001-81



EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CNPJ 47.189.589/0001-81 - RUA EXPEDITO PINHEIRO, N 95.
CEP 48.760-000, ARACI, BAHIA.
EMAIL: ELINEMARTINSOFICIAL@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

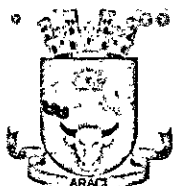
Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000010
A

NOTAS FISCAIS PARA AFERIÇÃO DE PREÇO MÉDIO NO MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota

11

Número do Lote

-

Data e Hora da Emissão

12/06/2023 às 10:09:04

Código de Verificação

8503 - 1665 - 3213

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00574390
Razão Social ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Logradouro EXPEDITO PINHEIRO
Bairro BOMBINHA
Município ARACI
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal 00574390
CNPJ/CPF 47.189.589/0001-81
Número 95
Cep 48.760-000
UF BA

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA DE BRUMADO
Logradouro 77 PÇA. CEL. ZECA LEITE
Bairro CENTRO
Município BRUMADO
Inscrição Estadual
CNPJ/CPF 14.105.704/0001-33
Número 415
Cep 46.100-970
UF BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Artista Musical para a realização de Show nos festejos em comemoração do 146º Aniversário de Emancipação Política do Município de Brumado, no dia 09 de junho de 2023 ARTISTA CONTRATADA ELINE MARTINS & BANDA AMOR DE CINEMA	50000,0000	1,0000	0,0000	50000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 50.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NUMERO BANCO: 336 / BANCO: C6 BANK S.A. / AGENCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 19710498-3
CNPJ: 47.189.589/0001-81
EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 50.000,00

Operação
Sem lançamentos de materiais

Deduz Materiais?

Não

Responsável pelo Pagamento do imposto
Contratante, tomador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Fora do Município

Situação da Nota

Simples Nacional

Atividade

9001902 - Produção musical (Dispensada *)

Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 50.000,00	Alíquota % 2,00	Valor do ISS R\$ 1.000,00	Valor Total Retido R\$ 1.000,00
--------------------------------------	----------------------------------	--------------------	------------------------------	------------------------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	------------------	------------------	--------------------	----------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota R\$ 49.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF: 47.189.589/0001-81

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 11 - emitida em: 12/06/2023 às 10:09:04 com o código de verificação: 8503 - 1665 - 3213



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
38

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
07/11/2023 às 09:55:08

Código de Verificação
4435 - 1817 - 6314

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00574390 Inscrição Municipal 00574390
Razão Social ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF 47.189.589/0001-81
Logradouro EXPEDITO PINHEIRO Número 95
Bairro BOMBINHA Cep 48.760-000
Município ARACI UF BA
Inscrição Estadual

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ - MG CNPJ/CPF 18.404.756/0001-61
Logradouro 33 PRAÇA FREI WENCESLAU Número 01
Bairro CENTRO Cep 39.815-000
Município ITAIPÉ UF MG
Inscrição Estadual

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
39	Contratação de produtora musical que detenha a exclusividade da titularidade da banda Eline Martins, para as festividades da Comemoração do 61º aniversário de Emancipação Política do Município de Itaipé/MG	66000,0000	1,0000	0,0000	66000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 66.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NUMERO BANCO: 336 / BANCO: C6 BANK S.A / AGENCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 19710498-3
CNPJ: 47.189.589/0001-81
EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

Estamos amparado pela lei 14.592/2023, que garante a continuidade do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), dando aos produtores a isenção total, por cinco anos, dos seguintes impostos: Contribuição PIS/Pasep, da Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 66.000,00

Operação
Sem lançamentos de materiais

Deduz Materiais?

Não

Responsável pelo Pagamento do imposto
Eu, prestador do serviço

Optante pelo Simples ?

Local do Serviço

Situação da Nota

Sim

Fora do Município

Simples Nacional

Atividade

9001902 - Produção musical (Dispensada *)

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	66.000,00	2,00	1.320,00	0,00

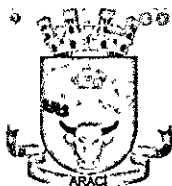
RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 66.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF: 47.189.589/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
44

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
15/02/2024 às 08:53:19

Código de Verificação
7118 - 1480 - 7487

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00574390 Inscrição Municipal 00574390
Razão Social ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF 47.189.589/0001-81
Logradouro EXPEDITO PINHEIRO Número 95
Bairro BOMBINHA Cep 48.760-000
Município ARACI UF BA
Inscrição Estadual

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
Logradouro 99 AV PRESIDENTE JOSE SARNEY CNPJ/CPF 05.631.031/0001-64
Bairro CENTRO Número SN
Município SÍTIO NOVO Cep 65.925-000
Inscrição Estadual UF MA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
45	Contratação mediante inexigibilidade para show artístico musical da CANTORA ELINE MARTINS E BANDA, no dia 13 de Fevereiro de 2024 com duração de 01 hora e 40 minutos, de Show durante a realização das festividades Carnaval no Sítio 2024	45000,0000	1,0000	0,0000	45000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 45.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

NUMERO BANCO: 336 / BANCO: C6 BANK S.A / AGENCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 19710498-3
CNPJ: 47.189.589/0001-81
EM SHOWS - ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

Estamos amparado pela lei 14.592/2023, que garante a continuidade do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), dando aos produtores a isenção total, por cinco anos, dos seguintes impostos: Contribuição PIS/Pasep, da Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 45.000,00

Operação
Sem lançamentos de materiais

Deduz Materiais?
Não
Local do Serviço
Fora do Município

Responsável pelo Pagamento do imposto
Contratante, tomador do serviço
Situação da Nota
Simples Nacional

Optante pelo Simples ?
Sim

Atividade
9001902 - Produção musical (Dispensada *)

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	45.000,00	2,00	900,00	900,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 44.100,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CNPJ/CPF: 47.189.589/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota
579

Número do Lote
-

Data e Hora da Emissão
18/12/2023 às 19:02:09

Código de Verificação
7428 - 7486 - 6001

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário	00378069	Inscrição Municipal	00378069
Razão Social	MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE	CNPJ/CPF	15.162.981/0001-40
Logradouro	PADRE FIORENTINO	Número	305
Bairro	CENTRO	Cep	48.760-000
Município	ARACI	UF	BA
Inscrição Estadual			

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR		
Logradouro	AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, PAVMTO2 ALA	CNPJ/CPF	49.948.074/0001-43
Bairro	PLATAFORMA IV	Número	
Município	SALVADOR	Cep	41.745-005
Inscrição Estadual		UF	BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
153	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELINE MARTINS", POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, DURANTE REALIZAÇÃO DO PROJETO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", NO DIA 11 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DE JANDAÍRA - BA.	65000,0000	1,0000	0,0000	65000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 65.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTA DA EMPRESA: AGENCIA 1456-7 CONTA CORRENTE 24.073-7 BANCO DO BRASIL.

Estamos amparado pela lei 14.592/2023, que garante a continuidade do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), dando aos produtores a isenção total, por cinco anos, dos seguintes impostos: Contribuição PIS/Pasep, da Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 65.000,00

Operação	Deduz Materiais?	Responsável pelo Pagamento do imposto
Sem lançamentos de materiais	Não	Contratante, tomador do serviço
Optante pelo Simples ?	Local do Serviço	Situação da Nota
Sim	Fora do Município	Simples Nacional
Atividade		
9001902 - Produção musical (Dispensada *)		

Valor Total das Deduções R\$	Base de Cálculo R\$	Aliquota %	Valor do ISS R\$	Valor Total Retido R\$
0,00	65.000,00	2,00	1.300,00	1.300,00

RETENÇÕES

PIS R\$	INSS R\$	CSLL R\$	COFINS R\$	IR R\$	Outras Retenções R\$
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Líquido da Nota R\$ 63.700,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI CNPJ/CPF: 15.162.981/0001-40
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 579 - emitida em: 18/12/2023 às 19:02:09 com o código de verificação: 7428 - 7486 - 6001

Ass: _____ em ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Número da Nota

578

Número do Lote

-

Data e Hora da Emissão

18/12/2023 às 18:53:08

Código de Verificação

2712 - 6182 - 4728

PRESTADOR DO SERVIÇO

Código Mobiliário 00378069 Inscrição Municipal 00378069
Razão Social MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE CNPJ/CPF 15.162.981/0001-40
Logradouro PADRE FIORENTINO Número 305
Bairro CENTRO Cep 48.760-000
Município ARACI UF BA
Inscrição Estadual

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR
Logradouro AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, PAYMTO2 ALA CNPJ/CPF 49.948.074/0001-43
Bairro PLATAFORMA IV Número
Município SALVADOR Cep 41.745-005
Inscrição Estadual UF BA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Desconto	Total
152	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "ELINE MARTINS", POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, DURANTE REALIZAÇÃO DO PROJETO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2023", NO DIA 01 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE SANTA BARBARA -BA	65000,0000	1,0000	0,0000	65000,0000

Valor Total dos Serviços R\$ 65.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTA DA EMPRESA: AGENCIA 1456-7 CONTA CORRENTE 24.073-7 BANCO DO BRASIL.

Estamos amparado pela lei 14.592/2023, que garante a continuidade do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), dando aos produtores a isenção total, por cinco anos, dos seguintes impostos: Contribuição PIS/Pasep, da Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

VALOR TOTAL DA NOTA

Valor Total da Nota R\$ 65.000,00

Operação Sem lançamentos de materiais Deduz Materiais? Não Responsável pelo Pagamento do imposto Contratante, tomador do serviço
Optante pelo Simples? Sim Local do Serviço Fora do Município Situação da Nota Simples Nacional
Atividade 9001902 - Produção musical (Dispensada *)

Valor Total das Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 65.000,00	Alíquota % 2,00	Valor do ISS R\$ 1.300,00	Valor Total Retido R\$ 1.300,00
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------	---------------------------	---------------------------------

RETENÇÕES

PIS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------	---------------	---------------	-----------------	-------------	---------------------------

Valor Líquido da Nota R\$ 63.700,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

Recebi(emos) do Prestador: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI CNPJ/CPF: 15.162.981/0001-40
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 578 - emitida em: 18/12/2023 às 18:53:08 com o código de verificação: 2712 - 6182 - 4728



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



0000167A

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.189.589/0001-81

Razão

ELINE M ARTINS DE SOUSA M MOREIRA

Social:

Endereço: R EXPEDITO PINHEIRO 95 / BOMBINHA / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042605130057473146

Informação obtida em 09/05/2024 22:40:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
CNPJ: 47.189.589/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:54 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **363B.1C66.8C41.9114**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242011130

RAZÃO SOCIAL	
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.189.589/0001-81

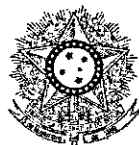
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.189.589/0001-81

Certidão n°: 32380833/2024

Expedição: 09/05/2024, às 22:41:23

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.189.589/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

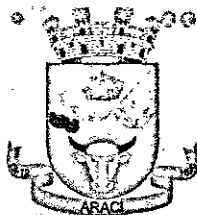
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 120173 / 2024

Contribuinte: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

CPF/CNPJ: 47.189.589/0001-81

Zoneamento: 616912

Endereço: RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95 - BOMBINHA CEP.: 48.760-000 ARACI-BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 09/05/2024 às 22:46:42

Validade: 08/07/2024



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 3636 - 1355 - 4853



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.189.589/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EM SHOWS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EXPEDITO PINHEIRO	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 48.760-000	BAIRRO/DISTRITO BOMBINHA	MUNICÍPIO ARACI	UF BA
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINO@ATRIB.COM.BR	TELEFONE (75) 9240-8681
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2022 às 15:20:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS
CNPJ: 14.232.086/0001-92
Endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição Nº 4 - Centro
CEP: 48.760.000 Telefone: (75) 3266-3076

Araci, 5 de fevereiro de 2024

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2024

A PREFEITURA DE ARACI, CONCEDE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO À EMPRESA:

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

EM SHOWS

CPF/CNPJ: 47.189.589/0001-81

Inscrição Municipal: 574390

ENDEREÇO: RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95 - BOMBINHA CEP.: 48.760-000 -

ATIVIDADE PRINCIPAL

9001902 - Produção musical (Dispensada *)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda a Sexta-feira:

Sábado:

Domingos e Feriados:

Alvará Nº 1882/2024

Autenticação Eletrônica:

895842613554



RESTRICÇÕES:

Observações:

A aceitação desta Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www.araci.ba.gov.br/>.
Utilize o qrcode para o link de verificação de sua autenticidade.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

VÁLIDO ATÉ 31/12/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 903581302

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 26/04/2011
Data da concessão: 29/07/2014
Fim da vigência: 29/07/2024

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "FORRÓ".

Titular: ELINE MARTINS DE SOUSA [BR/BA]
CPF: 00210775505
Endereço: RUA DOMICIANO OLIVEIRA MOTA, 230 - CENTRO, 48760-000,
BAHIA, BRASIL

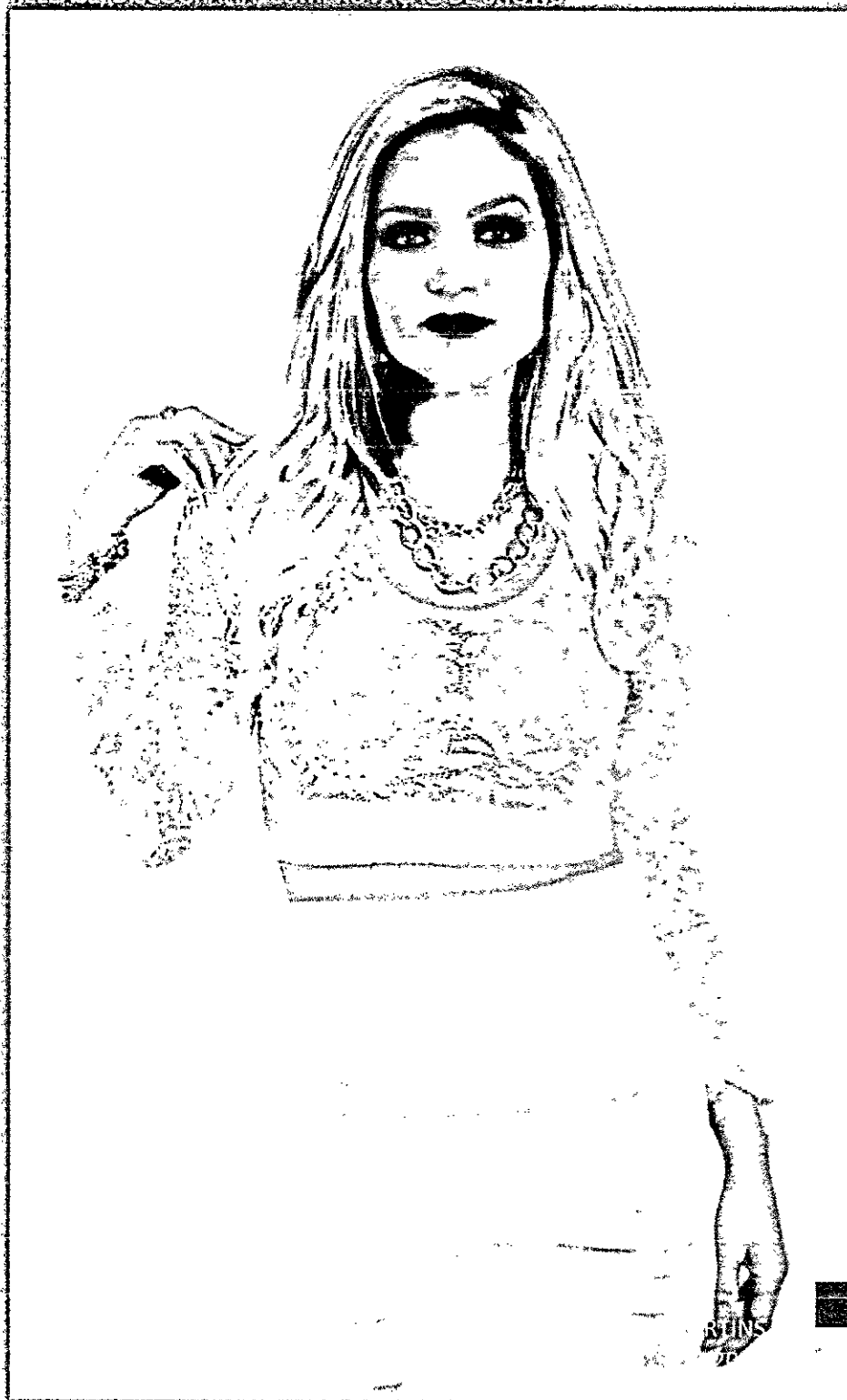
Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(9): 41
Especificação: Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; Banda de música [serviços de entretenimento]; Apresentação de espetáculos ao vivo; Grupo musical

2019

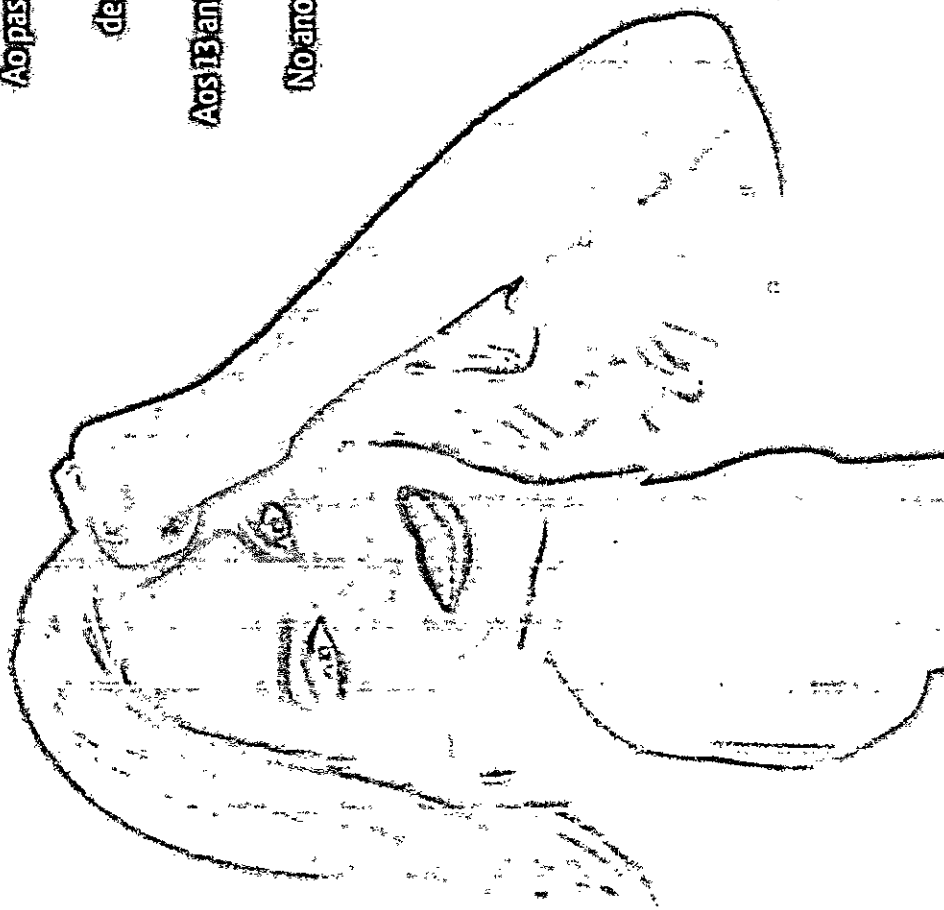
ELINE MARTINS

RELEASE

RELEASE, DISCOGRAFIA, COMPROVAÇÃO DE SHOWS



Release



ELINE MARTINS

Eline Martins começou sua história com apenas seis anos de idade, cantando os sucessos da Dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano, entre outros artistas do gênero Sertanejo em um barzinho na cidade de São Paulo. Ao passar do tempo o gosto pela música foi ficando mais forte e ela pode perceber que esse era o verdadeiro caminho a seguir. Em sua cidade natal Araci-BA, deu continuidade ao que ela mais gosta de fazer, cantar. Participando em shows de calouros, conquistou o primeiro lugar em vários concursos musicais. Aos 13 anos começou a cantar profissionalmente em banda de baile na cidade que nasceu, atraindo olhares do público, com seu carisma e voz marcante. No ano de 2000, ingressou na Banda Menina Faceira, onde permaneceu por nove anos e gravou vários sucessos autorais.

Em 2009 Eline criou a Banda de Forró Amor de Cinema, com muito romantismo, letras marcantes e grandes participações, entre elas: A dupla João Neto e Frederico e o Cantor Xanddy da banda de pagode Harmonia do Samba, além de vários outros artistas consagrados na música.

Participou de diversos programas de TV nacionalmente conhecidos: Programa Silvio Santos, Raul Gil, Amigos do Teodoro e Sampaio e Frank Aguiar e amigos, participando também de muitos programas regionais.

Em 2014 lançou-se em carreira solo gravando seu primeiro CD. Em outubro de 2016 apresentou-se no programa Hora do Faro, apresentado por Rodrigo Faro no quadro Pronto pra Fama onde apresentou seu novo trabalho.



ELINE



ELINE



Série

Notícia atualizada em 21 de outubro de 2014 às 20:36

CANTORA ELINE MARTINS PARTICIPA DE GAME COM FAMOSOS NO PROGRAMA DE SILVIO SANTOS

[Compartilhar](#)

[f](#)
[t](#)
[g](#)
[o](#)
[m](#)
[i](#)
[t](#)
[le](#)
[C](#)
[+](#)



A cantora Eline Martins da Banda do Forró Amor de Cinema participou nesta terça-feira (21) das gravações do Programa Silvio Santos da GST. Eline competiu no quadro 'Não Erre a Letra' ao lado de alguns famosos, como o apresentador da Bom Dia & Cia, Yudi, o cantor do grupo Maisó, Anderson, as dançarinas do Eio Tchen,

Shirley Casulino e Shirley Melo e o cantor Betão Barboza que ficou conhecido pela música 'Adocida'.

O quadro 'Não Erre a Letra' funciona da seguinte forma:

Se os famosos precisam completar a letra de uma música escondida pela produção. Na primeira fase, o participante precisa completar apenas uma estrofe da letra. Se ele errar, é eliminado e o público tem a chance de tentar responder.

Na etapa seguinte, os participantes precisam escrever quatro estrofes da letra. Já no

NO AR AGORA

CULTURA FM ARACI

PARTICIPE OU PEÇA SUA MÚSICA

(75) 9140-7092

Art Grafi

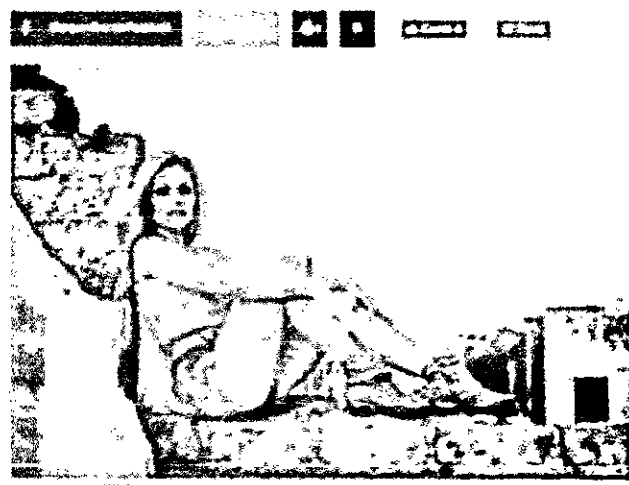
O MENOR PREÇO DA REGIÃO

SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL

(75) 9197-5957

URANDI 99 ANOS: ARROCHA DE ELINE MARTINS PROMETE ATRAIR GRANDE PÚBLICO NA CIDADE

Por [Jornalismo](#) - 3 de outubro de 2014



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- COM ARROCHA DE DANCING**
 20/10/2014 às 14:00
- ESTRANHOS NO MUNDO**
 20/10/2014 às 14:00
- COM ARROCHA DE DANCING**
 20/10/2014 às 14:00
- COM ARROCHA DE DANCING**
 20/10/2014 às 14:00

ÁREA VÍDEO



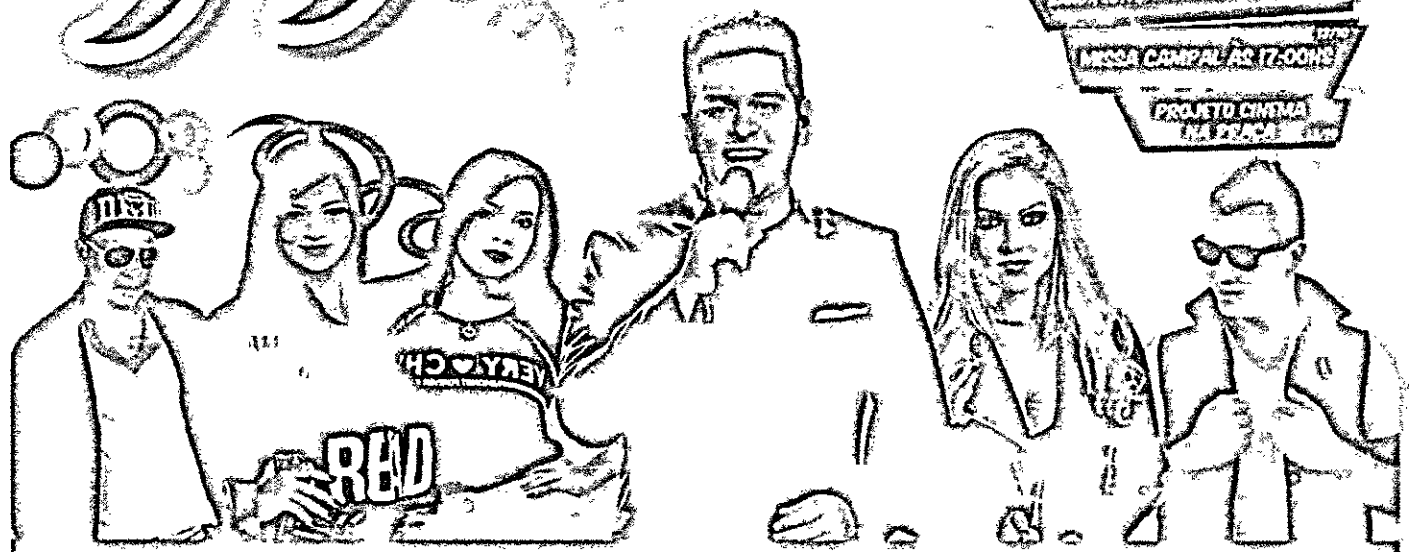
CRIANÇA, FAMÍLIA E AMIGOS
DE URANDI, RUMO AO CENTENÁRIO...

12, 13 E 14
DE OUTUBRO



99 ANOS DE URANDI

12/10 ESPAÇO DA CRIANÇA
13/10 DIA DA FÉLIX - BOMBADEIRO
14/10 BANDA ESTIVAL CRIANÇA E AMIGOS
12/10 MISSA CAMPAL ÀS 17-00HS
13/10 PROJETO CINEMA
NÁ DECAE 14/10



ADRIANO BAHIA 12/10

BOTECO DAS AMIGAS 13/10

LÉO MAGALHÃES 14/10

ELINE MARTINS 14/10

KLEYTONES 14/10

24 A 26 DE JUNHO



TANQUE NOVO MEU SÃO JOÃO

ACENDA A
FOGUEIRA DO
SEU CORAÇÃO!



DOM 24 DE JUN
CEIAN MUNIZ
LÉO DO FORRÓ
DANILO ALVES
EDILSON E EDIVALDO XODO DA BAHIA
OS MENINOS DO FORRÓ

SEG 25 DE JUN
LÉO MAGALHÃES
LUMINUS, MARA & MURILO
DIO DO ACORDEON E ROBERTO DANTILLY
JONATAS VALDIR DO ACORDEON

TER 26 DE JUN
ELINE MARTINS
LUIZ BENTO
LELÊ DE ZÉ CHICO
NENÉM E BANDA FERAS DO FORRÓ

25 A 28 FEVEREIRO
PRAÇA JOÃO FABRICANTE

CARNAVAL 2017
BOM JESUS DAS SELVAS-MA
CARNAVAL DO POVO!

PROMOÇÃO
asa
PRODUÇÕES



★ ELINE MARTINS ★ AXÉ DESEJO DE MULHER ★ ANDRÉ VINÍCIOS
★ DESEJO PROIBIDO ★ SEGRETO CIGANO ★ DIEGUINHO
★ ROSAIVO RODRIGUES



CARNAVAL
NOVA OLINDA
2017

PROMOÇÃO
asa
PRODUÇÕES

AGENDAS E FESTAS

24 A 28 FEVEREIRO



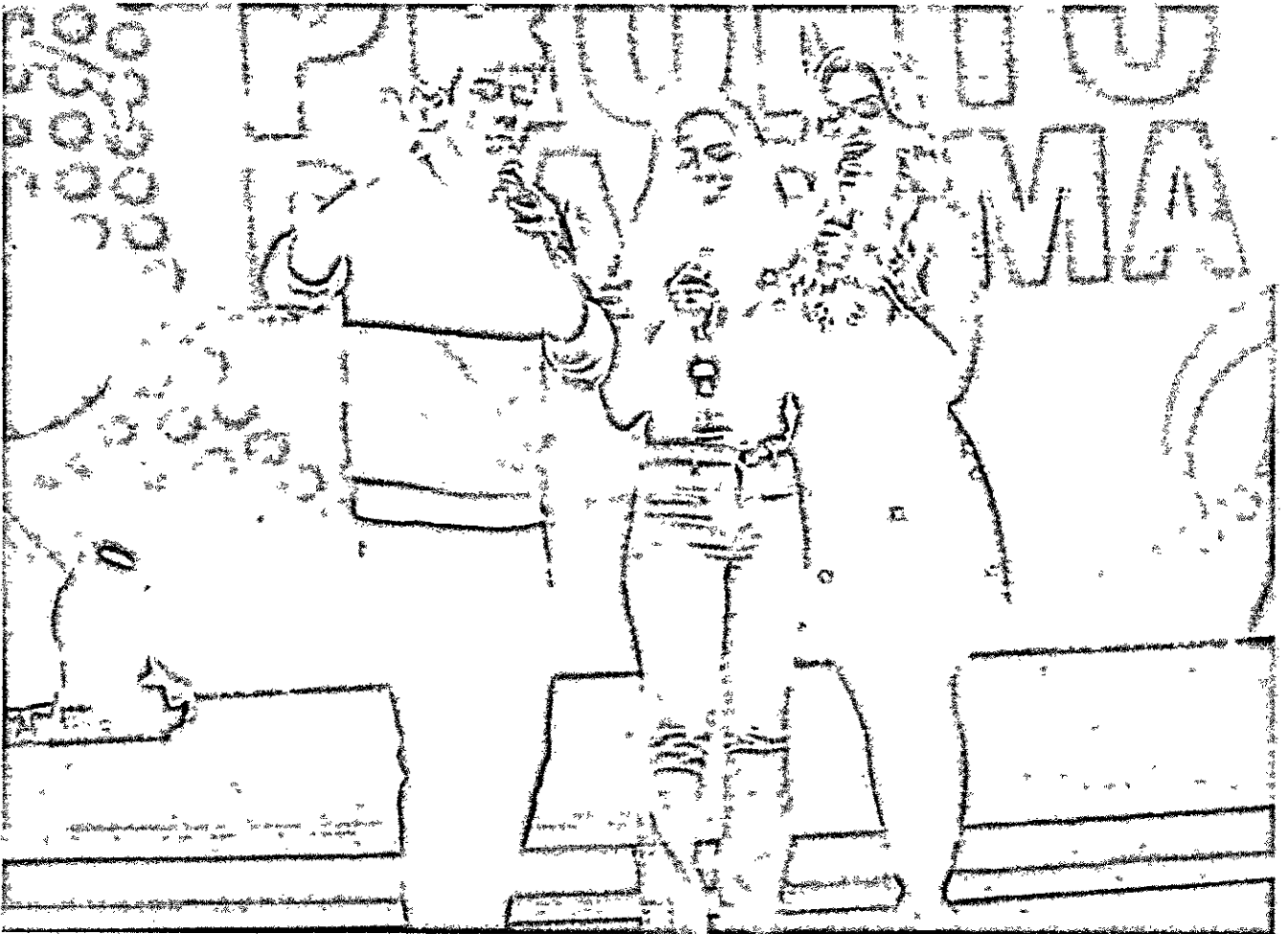
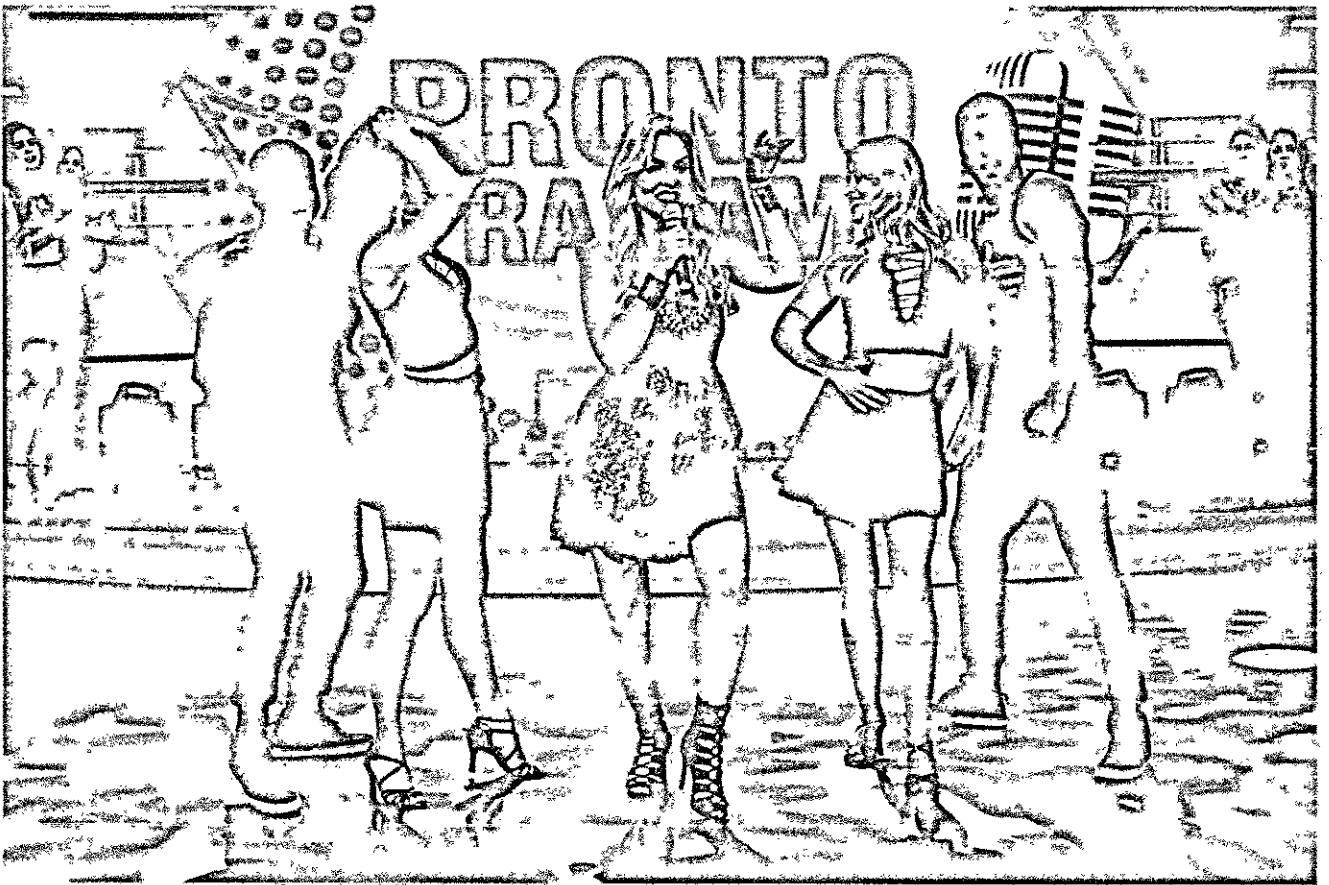
MANO WALTER • ELINE MARTINS • AXÉ BANANA BOA • FARRA DA GORDINHA
• BRUNO & SAMPAIO JOSÉ • VIRADOS DO FORRÓ • BANDA PRIMAZ
• FORRÓ DO GUETHO • GRUPO AFINIDADE • GEAN & GERALDO

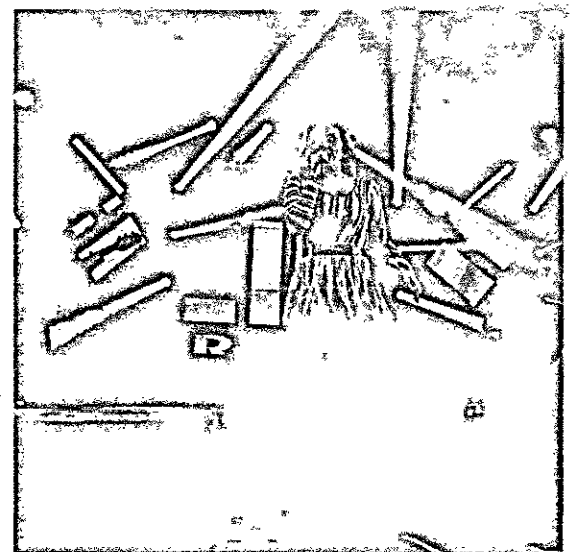
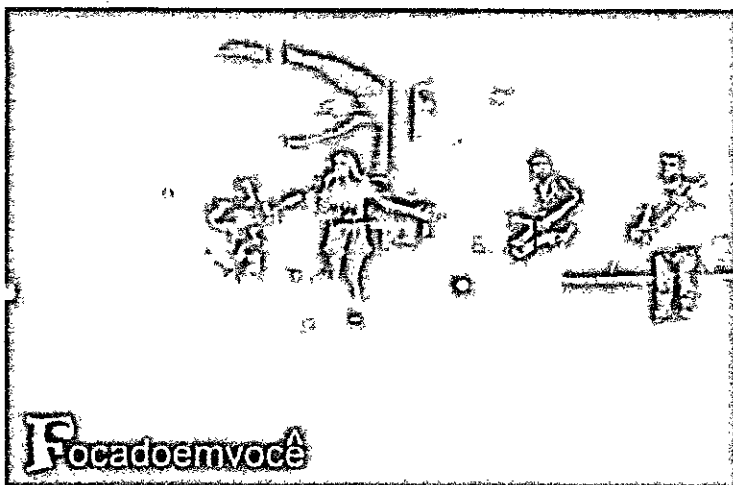
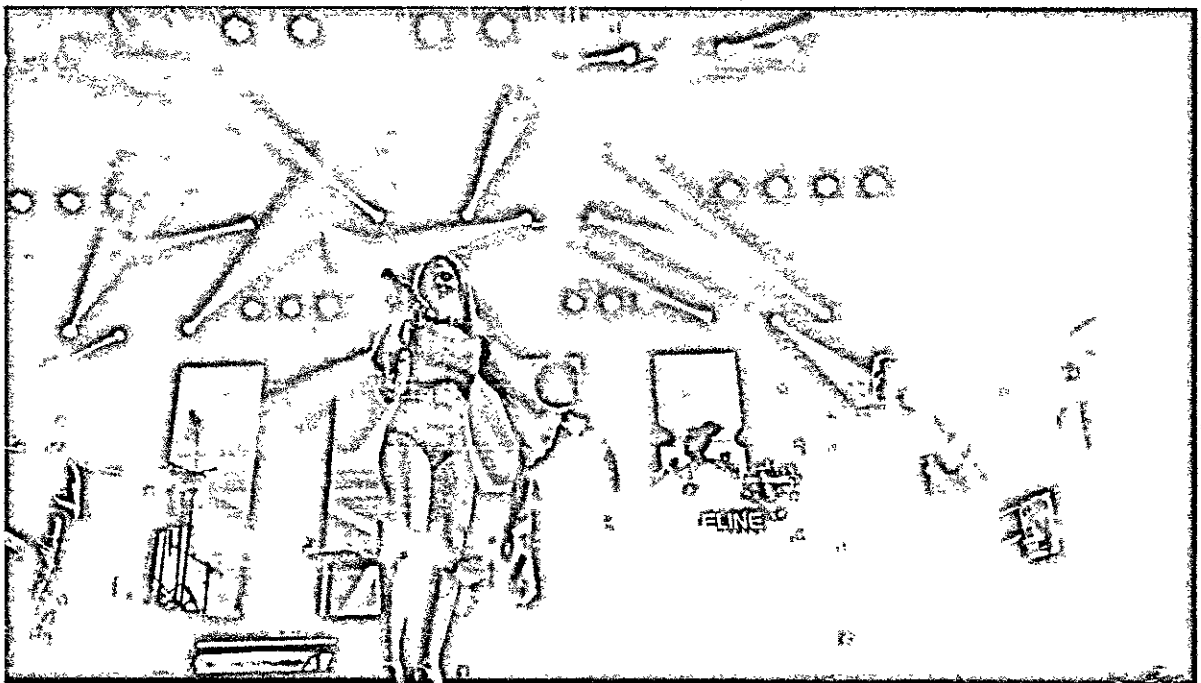
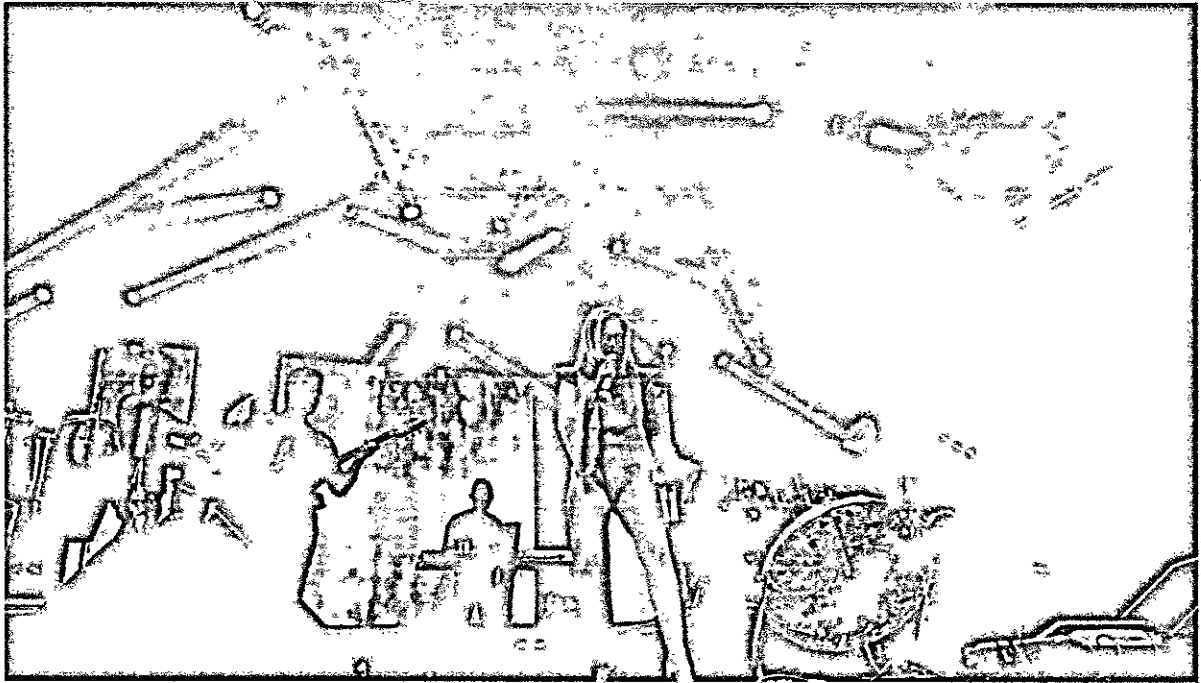
NOVA OLINDA
Cidade do Carnaval

REALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOVA OLINDA
Cidade do Carnaval

APOIO:
DEPARTAMENTO DE CULTURA
HEUTERIO
WEBER





Focado em você



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E EXCLUSIVIDADE

Registrado

ELINE MARTINS

Carteira de Identificação de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos
e Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 26.967.669/0001-40
Aracaju - BA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM ELINE MARTINS E DE OUTRO LADO A EMPRESA EM SHOWS.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE UM LADO ELINE MARTINS, ELINE MARTINS & BANDA AMOR DE CINEMA, REPRESENTADA POR ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, BRASILEIRA, PROFISSÃO CANTORA, PORTADORA DO RG 10.160.397-51 SSP/BA E CPF 002.107.755-05, SITUADO A DOMICIANO OLIVEIRA, Nº 230, ARACI BAHIA, DORAVANTE DENOMINADO CEDENTE, E DE OUTRO LADO EM SHOWS, INSCRITA CNPJ: 47.189.589/0001-81 REPRESENTADA PELA SRA. ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, BRASILEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, RG 10.160.397-51 SSP/BA E CPF 002.107.755-05, RUA EXPEDITO PINHEIRO, Nº 95, BOMBINHA, ARACI/BA, DE AGORA EM DIANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CESSIONÁRIA, AMBAS PELOS REPRESENTANTES LEGAIS NESTE ATO, TEM, ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO O QUE SE SEGUE.

CLAUSULA PRIMEIRA: PELO CEDENTE FOI DITO QUE É DETENTOR DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO CONTRATUAL DE ELINE MARTINS, ELINE MARTINS & BANDA AMOR DE CINEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CEDENTE TRANSFERE PARA CESSIONÁRIA O DIREITO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DO (A) ARTISTA PARA TODO ESTADO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA, AJUSTANDO VALOR DE CACHÊ, NÚMEROS DE APRESENTAÇÃO, LOCAL HORÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATADO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTANTE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLÁUSULA QUARTA: O PRESENTE CONTRATO É VÁLIDO PELO PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE ARACI - BA, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE.

E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTES INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

ARACI - BA 12 DE JUNHO DE 2023

Eline Martins de Sousa Moreira

CEDENTE
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
002.107.755-05

Eline Martins de Sousa Moreira

CESSIONÁRIA
EM SHOWS
47.189.589/0001-81

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ARACI - RUA FRANCISCO XAVIER, 100-B - ANDARAIS PROTESTOS@GMAIL.COM - FONE: (76) 3286-2722

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA e ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

Em testemunho da verdade, fizemos a seguinte Ata:

De Oliveira, Substituta Autorizada. A seguinte solenidade aconteceu no dia 12/06/2023. Valor do Ato: R\$ 12,70 Empl: R\$ 6,14 Taxa R\$ 4,66

2189 AR23761-0 E 2189 AR23762-9

SELO RECONHECIMENTO

www.jba.jus.br/autenticidade

Marta Jureira Ayres de Oliveira
Substituta Autorizada



000035

CARTORIO DE TIT DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 419 FLS. Nº —7—

REGISTRO 4692 FLS. — LIVRO .3

TÍTULO CONTESTO DE CESSÃO DE DIREITOS

DTOS

RACI-BA 13 de JUNHO de 2023

Aíala Santos Dantas

Aíala Santos Dantas
Oficial Substituta

10.160.397-51 22-09-2016

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

JOSÉ MARTINS DE SOUSA

MARIA JOSÉ DE SOUSA

SERRINHA BA 25-09-1982

C.CAS. CH ARACI BA DS
SEDE LV 00001 FL 160 RT 0000320
002.107.755-05

formosa da Moura de P A R

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO. PLASTIFICAR

Eline Martins de Sousa Moura

MINISTÉRIO DA VIGILÂNCIA
SANTIDADE E BEM-ESTAR

CPF

002.107.755-05

ELINE MARTINS DE SOUSA

25091982

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESARIO, CPF nº 002.107.755-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1016039751, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95, BOMBINHA, ARACI, BA, CEP 48760000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$80.000,00(Oitenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 80.000,00 (oitenta mil reais) emmoeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EXPEDITO PINHEIRO, 95, BOMBINHA, ARACI, BA, CEP 48.760-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS.



81200000973577



Certifico o Registro sob o nº 98212955 em 18/07/2022

Protocolo 225525291 de 18/07/2022

Nome da empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA NIRE 29105736893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 288988111264710

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 9001-9/02 - produção musical.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

ARACI-BA, 7 de julho de 2022.


ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

81200000973577



Certifico o Registro sob o nº 98212955 em 18/07/2022
Protocolo 225525291 de 18/07/2022
Nome da empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA NIRE 29105736893
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 288988111264710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



225525291

000039

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

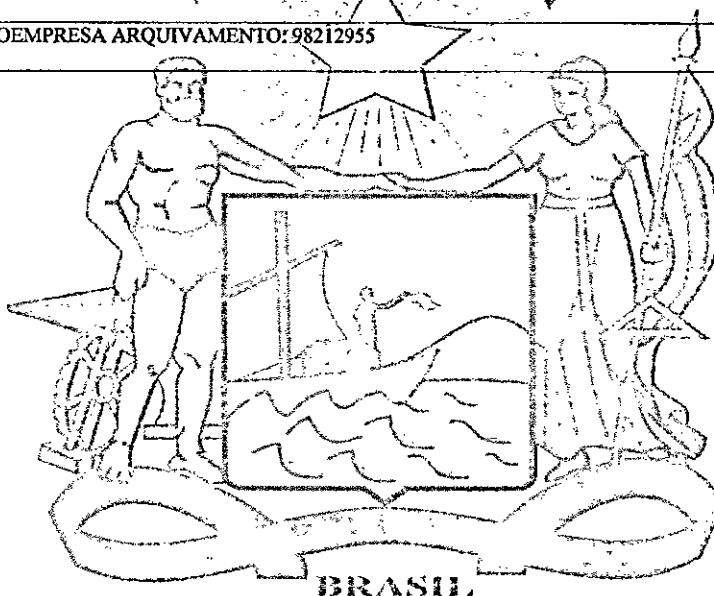
NOME DA EMPRESA	ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
PROTOCOLO	225525291 - 18/07/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105736893
CNPJ 47.189.589/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105736893 DE 18/07/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/07/2022



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98212955



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98212955 em 18/07/2022

Protocolo 225525291 de 18/07/2022

Nome da empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA NIRE 29105736893

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 28898811264710

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.

À Assessoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, solicito desta Assessoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação da empresa **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA**, para apresentação do show artístico da banda **ELINE MARTINS & BANDA** a ser realizado no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PARECER JURÍDICO

Contratação da cantora Eline Martins & Banda, para apresentação artística a ser realizada no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município.

Trata-se o presente da análise do processo de inexigibilidade de licitação, por este Município, para contratação de profissional artístico representado pela empresa, ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, para apresentação artística a ser realizada no dia 31/05/2024, nos festejos de Nosso Senhor do Bonfim, no povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município.

A área requisitante, Secretaria Municipal cultura, indica a contratação do serviço por ser especializado na área, haja vista, realizar serviços nesta seara.

Em atenção à solicitação constante do memorando esta Assessoria Jurídica passa a analisar a legalidade e conveniência da contratação de prestação de serviços desse jaez.

É o relatório.

DAS RAZÕES DO PARECER

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade das contratações de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serem precedidas de licitação. No entanto, o referido dispositivo submete a legislação infraconstitucional à tarefa de excepcionar a regra geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Neste timbre, foi editada pela União Federal, no uso de sua competência constitucional, a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, XXI, da CF acima mencionado, inclusive, no que atine as hipóteses de possibilidade de não realização de certame licitatório.

Registre-se, que por se constituir o direito um complexo essencial de leis harmônicas, é que foi preciso excepcionar hipóteses a regra da obrigatoriedade da licitação, já que nesses casos se verifica um confronto entre o princípio da licitação e outros igualmente tutelados pela ordem jurídica, tendo sido o primeiro subjugado por esses.

Com efeito, a inexigibilidade de licitação em razão do reconhecimento da opinião pública, que aqui se sugestiona, prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, segundo entendimento assente na doutrina e jurisprudência se justifica porque o grupo a ser contratado é consagrado pela opinião pública.

Feitas essas considerações, passemos a analisar se a contratação que se pretende preenche aos requisitos legais exigidos no dispositivo legal que regulamenta a matéria.

Destarte, o art. 74, II, exige para a inexigibilidade, que os artistas sejam consagrados pela crítica especializada ou opinião pública.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Juliano Heinen dita:

"Vamos tratar de explorar cada um dos requisitos mencionados no inciso II do art. 74. Como vimos, para ser aplicado tal dispositivo reclamasse que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Este último ponto sempre foi bastante polêmico, e foi repetido no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, justamente por inserir termo plurissignificativo. Veja que esta consagração é bastante relativa e subjetiva, a depender da região, da população, do grau de inserção do profissional na mídia etc. (HEINEN, JULIANO. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



Juliano Heinen-. ed., ver., atual. e ampl. São Paulo: JusPodivm, 2023.pg 572)

Sobre o tema destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho :

"(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. São Paulo, Thomson Reuters Brasil, 2. ed., 2023, p. 1011.)

Assim, no que pertine ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, observa-se que o mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados documentos e encartes. Ademais, trata-se de artista regional conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa a ser realizada, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de empresário exclusivo. No caso em tela, verificamos que a artista, diante da documentação colacionada aos autos, pretende fazer a contratação direta.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



No que pertine à documentação relativa à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e trabalhista da empresa em tela, observou-se que a mesma atende aos ditames legais preconizados na lei de Licitações e Contratos, no art. 62.

É o Parecer pelo deferimento da contratação da empresa, através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.

Araci-BA, 13 de maio de 2024.

Alberto Carvalho Silva
Assessor Jurídico
OAB/BA 20.591



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

**P A R E C E R**

Assunto: Inexigibilidade de Licitação Pública

Processo Administrativo n.º 173/2024

Em face dos fatos arrolados, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da controladoria são favoráveis ao ato de inexigibilidade por entenderem que o mesmo está em consonância com a legislação de acordo o disposto no **Art. 74, inciso II**, que trata como inexigível a formalidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim sendo, coube à comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições, averiguar, e, confirmar, a regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa. Informamos, entretanto, que, como condição de eficácia deste ato, necessário se faz a publicação do mesmo.

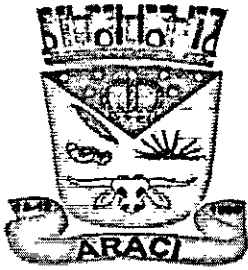
Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação

Edilson Paz dos Santos
Equipe de Apoio

José Ruan de Jesus
Equipe de Apoio

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

REPUBLICAÇÃO DECRETO "NE" Nº 1334 DE 02 DE JANEIRO DE 2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

DECRETO "NE" Nº 1334 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação e atribuições da Comissão e Agente de Contratação conforme a Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do Órgão promover a gestão por competências e designar Agentes Públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 6º, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Agente Público** é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Comissão de Contratação** é o conjunto de Agentes Públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO, que conforme artigo art.8º da Lei Federal nº 14.133/2021, a Licitação será conduzida por **Agente de Contratação**, pessoa designada pela autoridade competente, entre Servidores Efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Araci a **Comissão de Contratação**, para, sob a Presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às Licitações e aos procedimentos auxiliares, que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes Servidores:

CLEIDSON MATOS BARRETO - Presidente;

JOSÉ RUAN DE JESUS – Membro.

EDILSON PAZ DOS SANTOS – Membro.

Art. 2º - Designa o Servidor **CLEIDSON MATOS BARRETO** CPF:012.398.915-98, como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da Licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

Art. 3º - Os membros da Comissão de Contratação também atuarão como Equipe de Apoio do Agente de Contratação.

§ 1º - O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responder a individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da Equipe.

§ 2º - Em Licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art.7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3(três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do Processo de Contratação Direta (Dispensa, Inexigibilidade de Licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do Processo Licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

-Conduzir a Sessão Pública;

Receber, examinar e decidir as impugnações se os pedidos de esclarecimentos ao Edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no Edital;

-Coordenar a Sessão Pública e o envio de lances, quando for o caso;

-Verificar e julgar as condições de habilitação;

-Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

-Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

-Indicar o vencedor do certame;

-Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua Homologação.

§ 1º - A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de Contratação Direta nos termos do art.72 da citada Lei.

Art. 6º - A Comissão de Contratação e o Agente de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo Órgão de Assessoramento Jurídico e pelo Órgão de

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**4**

Controle Interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art.7º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogado as disposições em contrário, em especial o decreto "NE" Nº 1084 de 03.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024
INEXIGIBILIDADE Nº I036/2024

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à comunicação interna enviada a esse setor, cumpre-nos informar a V.Sa, que existe no orçamento em vigor, dotação orçamentária específica conforme abaixo descrita destinada a acolher as despesas relativas a este processo.

Unidade Orçamentária: 12.01. - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2.231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.

Setor de Contabilidade

A Exma. Sr.^a
MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
MD. Prefeita Municipal
Araci - Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000051

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I036/2024

A Prefeita do Município de ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação e opta pela homologação do presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Procuradoria Jurídica e Contadoria do Município.

Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000052

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação

Para: Secretário municipal de Administração

Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA

Assunto: EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 1036/2024

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o extrato da inexigibilidade, destinado à contratação da empresa ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA, para apresentação artística da banda ELINE MARTINS & BANDA a ser realizada no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial bem como no portal nacional de compras públicas, para que cheguem ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/21.

Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.

Cleidson Matos Barreto

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000053

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1036/2024

FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

CNPJ: 47.189.589/0001-81.

END.: RUA EXPEDITO PINHEIRO, Nº95, BOMBINHA, ARACI-BA, CEP: 48.760-000.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda ELINE MARTINS & BANDA a ser realizada no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

FINALIDADE: Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festejo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**
Estado da Bahia
CNPJ 14.132.086/0001-92Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br**2****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 1036/2024****FORNECEDOR/PRESTADOR DOS SERVIÇOS: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA****CNPJ: 47.189.589/0001-81****END.: RUA EXPEDITO PINHEIRO, Nº95, BOMBINHA, ARACI-BA, CEP: 48.760-000.****OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda ELINE MARTINS & BANDA a ser realizada no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.**FINALIDADE:** Justifica-se a contratação, tendo em vista tratar-se festivo tradicional, pertencente ao calendário de comemorações anuais do município, e, o profissional haver apresentado os requisitos necessários para firmar tal compromisso.**VALOR:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) mediante os serviços devidamente atestados pela Secretaria solicitante.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Unidade Orçamentária:** 1201 - Secretaria Municipal de Cultura**Atividade:** 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1000551

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 082/2024

Pelo presente Termo de Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 14.232.086/0001-92, com sede na PRAÇA DA CONCEIÇÃO, NR 04, CENTRO, ARACI, BAHIA, 48.760-000, nesta cidade, neste ato representado por sua prefeita a Sr.(a) MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA** CNPJ sob n.º 47.189.589/0001-81, situado na RUA EXPEDITO PINHEIRO, N.º 95, BOMBINHA, ARACI-BA, CEP: 48.760-000, representada pela Sr. ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA CPF n. 002.107.755-05 e RG n.º 10.160.397-51 SSP-BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de inexigibilidade, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob n.º **I036/2024**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pelo **CONTRATADO**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal n.º 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo pertinente, para apresentação artística da banda **ELINE MARTINS & BANDA** a ser realizada no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, constante no termo de referência da Inexigibilidade de Licitação n.º **I036/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



200956A

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada por 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DO CONTRATADO:

a) Prestar o(s) serviço(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta que se encontra anexa a este processo;

b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;

c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;

d) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, salvo os fornecedores optantes pelo regime de tributação Simples Nacional, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido, nos termos do art. 11, da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;

b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é a Sr.(a) Kathiuska Saldanha de Aquino Alves, CPF: 029.176.435-52, lotada na Secretária Municipal de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000057*

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:

I - A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000058

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 13 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI BAHIA

MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

Data: 14/05/2024 11:31:14-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 2012435596 2

Nome:

RG: 0947302379



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000059

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: Agente de Contratação
Para: Secretário Municipal de Administração
Att. Sr. RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Assunto: INEXIGIBILIDADE N.º 1036/2024

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando resumo do contrato, firmado com o intuito da contratação do show artístico da banda ELINE MARTINS & BANDA a ser realizado no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura, para que V.Sa. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grandecirculação ou diário oficial bem como, bem como, no portal nacional de compras publicas, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/21.

Araci - Bahia, 13 de maio de 2024.

Cleidson Matos Barreto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



000960

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda ELINE MARTINS & BANDA a ser realizado no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada	: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Nº do Contrato	: 082/2024
Empenho da Despesa	: 13 de maio de 2024
Valor Total do Contrato	: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Vigência do Contrato	: 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante	: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada	: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o resumo do contrato de prestação de serviço n.º 082/2024, com a empresa **ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA** foi publicado conforme o disposto na Lei n.º 14.133/21.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

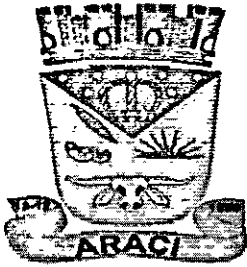
Araci - Bahia, 13 de maio de 2024

RENAN EZEQUIEL SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

700062

Digitally signed by J. J. S.
DN: cn=J. J. S.,
ou=PM Araci, o=PM Araci, ou=PM Araci, ou=PM Araci,
email=jjsilva@araci.ba.br, c=BR
Date: 2024.05.15 09:33:03 -03'

J. J. S.
SILVA:2178
405600154



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 1036/2024 RESUMO DO CONTRATO 082/2024



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



000763A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia
CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



3

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Prestação de Serviços

Resumo do Objeto: Contratação do show artístico da banda ELINE MARTINS & BANDA a ser realizado no dia 31/05/2024, na tradicional festa do povoado denominado Pedra Alta, zona rural do município de ARACI-BA, visando atender as demandas da secretaria municipal de cultura.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, conforme estabelecido no Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 1201 - Secretaria Municipal de Cultura

Atividade: 2231 - Promoção, Apoio e Incentivo as Atividades Artísticas, Culturais, Cívicas e Religiosas

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500 e 501

Empresa Contratada	: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA
Nº do Contrato	: 082/2024
Empenho da Despesa	: 13 de maio de 2024
Valor Total do Contrato	: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
Vigência do Contrato	: 60 (sessenta) dias
Assina pela Contratante	: MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA
Assina pela Contratada	: ELINE MARTINS DE SOUSA MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.